

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º. 122/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 122/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023. PREGÃO PRESENCIAL 01/2023.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, n.º 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.080.857/0001-76, com sede na Rua Pedro Celestino Mendonça, n.º 243, bairro Belvedere, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.661-292, neste ato, representada pelo senhor **Flávio Santos Ladeira**, portador da Cédula de Identidade MG 7.662.090, e inscrito no CPF sob o n.º 040.538.516-10, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º. 122/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por doze meses a partir de 03 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

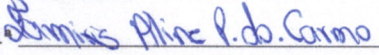
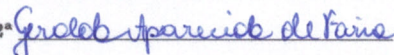
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 28 de junho de 2024.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª  Alina P. do Carmo CPF 081.388.446-20  
2ª  Graelob Aparecido de Faria CPF 03408013608